

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES REFERENTES À LICITAÇÃO QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ALUGUEL DE SISTEMA INFORMATIZADO DE PROCESSO LEGISLATIVO E ELABORAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SITE, COM PORTAL DE TRANSPARÊNCIA, CONFORME CONVITE 02/2016, PROCESSO ADMINISTRATIVO 02/2016.

Aos trinta dias do mês de maio de 2016, às 11h00, no Plenário da Câmara Municipal de Alumínio, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações desta Casa de Leis, sob a presidência do Senhor José Augusto Pinto do Amaral, a Senhora Érica de Cássia Barbosa Ramos Octávio, Secretária, e Senhor Paulo César de Camargo, Membro. Iniciados os trabalhos, foram abertos os envelopes, técnica e preço, das licitantes WEBLINE SOFTWARE LTDA EPP, SINO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA EPP. Nenhuma das licitantes estava representada na presente sessão. Após rubricar todos os documentos e propostas, a comissão passou à análise de tudo que foi apresentado. A licitante WEBLINE SOFTWARE LTDA EPP foi desclassificada. Na proposta técnica, apresentou todos os itens e estava dentro dos parâmetros da pontuação, conforme exigência do edital. Contudo, na proposta de preços, descumpriu o item 3.7.2 do edital, pois não previu o valor referente ao Portal de Transparência (site). Como se trata de licitação por menor preço global, ao não expor um item do seu preço total, entendeu a Comissão, por unanimidade, desclassificar a licitante WEBLINE SOFTWARE LTDA EPP. Em relação à pontuação técnica, a licitante SINO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA EPP obteve a nota máxima, de 50 pontos, segundo as regras estabelecidas no instrumento convocatório. E em relação à proposta de preços, a licitante SINO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA EPP atendeu a todas as exigências previstas no edital acerca da proposta comercial. Em vista disso, foi atingida como nota final o índice máximo, de 10 pontos. A Comissão Permanente de Licitações então, houve por bem julgar vencedora a proposta apresentada pela licitante SINO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA EPP, indicando-a ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, esgotado o prazo recursal, para posterior habilitação e adjudicação do objeto. Diante disso, foi encerrada a presente sessão, e para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos. Alumínio, 30 de maio de 2016.

JOSÉ AUGUSTO PINTO DO AMARAL - Presidente

ÉRICA DE CÁSSIA BARBOSA RAMOS OCTÁVIO - Secretária

PAULO CÉSAR DE CAMARGO - Membro